

EDITAL N.º 11/DUOT/2016

-----**Miguel Graça Valadas**, Vereador do Pelouro do Urbanismo e Ordenamento do Território da Câmara Municipal de Serpa: -----

----- FAZ SABER, nos termos do artigo 78.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na redação conferida pelo Decreto-Lei n.º 136/2014 de 9 de setembro, e de harmonia com a deliberação tomada em reunião do Órgão Executivo realizada em 17 de agosto de 2016, que o Loteamento Municipal da Zona de Atividades Económicas de Vila Nova de S. Bento, em Vila Nova de S. Bento, foi sujeito à 2.ª alteração, consubstanciando-se no seguinte:-----

----- A junção dos lotes 26, 27 e 28 num único lote designado 27, com área de 2949,00m², área de implantação máxima de 2211,75 m², afeto aos usos de “Industria / Armazenagem / Comercio / Outros” está conforme o estabelecido na 1.ª alteração e conforme o Plano de Urbanização de Vila Nova de S. Bento (PUVNSB).-----

-----Serpa e Divisão de Urbanismo e Ordenamento do Território, aos sete dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezasseis. -----

----- O Vereador do Pelouro do Urbanismo e Ordenamento do Território, -----

/Miguel Graça Valadas/